



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 17/2026

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Empresas contratadas: AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ sob o nº 03.963.959.0002/00

Valor total da contratação: R\$ 3.964,70 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

1. DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica e o eventual fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários à completa reparação do sistema de alimentação de combustível, incluindo a retirada do tanque para inspeção e reparo da bomba de combustível, bem como a substituição de bateria automotiva e demais itens que se fizerem indispensáveis à plena restauração das condições de funcionamento do veículo, conforme diagnóstico técnico previamente realizado.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ sob o nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)92001-6984

03.963.959.0002/00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Conceição do Rio Verde/MG, 06 de julho de 2026.

Luciano dos Reis Bento

Presidente da Câmara Municipal